



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 156/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.**

**NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, **THAIS FERREIRA CANCELLA DE MATTOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR I DE SAÚDE BUCAL**, Símbolo de Vencimento: CC6, de que trata o Anexo II da Lei nº 1510/2024, de 04 de março de 2024.

Art. 2º - A servidora optou por receber seus vencimentos do cargo de provimento efetivo de **Odontólogo PSF** acrescido da gratificação de 20% de acordo com o Art. 4º, § 2º da Lei Municipal nº 917/98, de 11 de dezembro de 1998 (Plano de Cargos e Salários do Município de Barra Longa).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 1º de setembro de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira  
Prefeito de Barra Longa/MG  
Mat.1976  
NPF: 065.327.336-36

**Elson Aparecido de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Registrado e publicado na forma da lei em 1º de setembro de 2025